

PATRIMONIALIZAÇÃO DE UMA
RUÍNA: ANÁLISE DO CASO
CAPELA DE NOSSA SENHORA
DO ROSÁRIO LOCALIZADA
EM SANTO ANTÔNIO DO
PIRAPETINGA EM PIRANGA-MG.

DANIELLY MEIRELES DIAS
Universidade Federal de Vicosa
danymdias96@gmail.com

EDUARDA ALVES SANTOS
Universidade Federal de Vicosa
eduardaalvesmt13@gmail.com

RESUMO

Com o passar dos anos, o patrimônio cultural vem se tornando pauta em diversas discussões, principalmente quando se trata da proteção de algum bem considerado importante para determinado grupo social. O tombamento surge como uma ferramenta de garantir essa proteção e impedir que esse bem desapareça, esse método de patrimonializar se baseia em diversas leis, leis essas que podem se tornar uma grande burocracia envolvendo longos processos até que haja uma tomada de decisão, muitos desses processos são concluídos quando o bem já nem existe mais, ou limita ações acerca dele. Pensando nisso, o objetivo deste artigo é mostrar como essa burocracia se contrapõe às demandas da população local e como as políticas de proteção lidam com as relações raciais que atravessam o patrimônio cultural. Para melhor exemplificar foi analisado o caso da Capela de Nossa Senhora do Rosário localizada em Santo Antônio do Pirapetinga em Piranga MG, bem este que foi tombado já em ruína e a população não consegue liberação para que ela seja reconstruída. Do ponto de vista metodológico, trata-se de uma revisão bibliográfica acerca dos conceitos que envolvem a temática, demonstrando como se dá a proteção e as leis que a envolve, além disso, foram analisadas pesquisas realizadas sobre a capela e a população local.

Palavras-chave: Patrimônio; ruína; burocracia; Capela de Nossa Senhora do Rosário.

PATRIMONIALIZATION OF A
RUIN: ANALYSIS OF THE CASE
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO
ROSÁRIO LOCATED IN SANTO
ANTÔNIO DO PIRAPETINGA IN
PIRANGA-MG.

DANIELLY MEIRELES DIAS
Universidade Federal de Vicosá
danymdias96@gmail.com

EDUARDA ALVES SANTOS
Universidade Federal de Vicosá
eduardaalvesmt13@gmail.com

ABSTRACT

Over the years, cultural heritage has become the subject of several discussions, especially when it comes to the protection of some assets considered important to a particular social group. The listing appears as a tool to ensure this protection and prevent these properties from disappearing. This method of patrimonialization is based on several laws, which can become a large bureaucracy involving long processes until there is a decision making. Many of these processes are completed when the asset no longer exists, or limits actions on it. With that in mind, the purpose of this article is to show how this bureaucracy can prevent the population's wishes from being achieved. To illustrate better, the case of the Capela de Nossa Senhora do Rosário located in Santo Antônio do Pirapetinga in Piranga, Minas Gerais was analyzed. From a methodological point of view, this is a bibliographical review about the concepts that involve the theme, demonstrating how protection is provided and the laws that involve it, in addition, researches carried out on the chapel and the local population were analyzed.

Keywords: Patrimony; ruin; bureaucracy; Chapel of Nossa Senhora do Rosário.

INTRODUÇÃO

A cidade de Piranga está localizada no interior do estado de Minas Gerais, na Zona da Mata, região que era conhecida como zona proibida no período colonial. Hoje, séculos depois, ela ainda preserva características típicas de cidade mineira interiorana, principalmente devido a construções coloniais que ainda permanecem de pé, pois são protegidas por meio do inventariado e algumas por meio do tombamento variando entre esfera municipal, estadual e até mesmo Federal.

Pesquisas realizadas sobre a região demonstraram que a população em sua maioria compreende o patrimônio como algo ruim, que limita os poderes do proprietário sobre o seu bem. Ou seja, dificulta a autonomia dos proprietários perante a sua propriedade. Por este motivo, muitos moradores possuem certa resistência quando se trata de patrimônio e de preservar esses bens, uma vez que em alguns casos, principalmente quando se trata de bens tombados, os grupos sociais são impedidos de realizar interferências sobre o bem por se tratar de uma construção patrimonializada e as intervenções devem ser aprovadas pelos órgãos responsáveis pelo tombamento.

A Capela de Nossa Senhora do Rosário recebeu tombamento já como ruína, por esse motivo não foi possível pela lei de proteção realizar alguma intervenção, como também não houve propostas efetivas que atendessem as demandas da comunidade. O intuito deste trabalho é apresentar brevemente a patrimonialização da Capela, as relações raciais que atravessam as políticas de proteção no distrito e problematizar os efeitos de uma política de patrimônio engessada e burocrática que não cumpre sua função social. Nesse sentido, o que impede que a capela do Rosário seja reconstruída seria apenas a burocracia acerca desse bem? Ou existem problemáticas raciais? Compreendendo que se trata de um bem construído em devoção a irmandade dos negros de Bacalhau e que faz referência às manifestações religiosas negras.

Buscando refletir o processo de tombamento em Santo Antônio do Pirapetinga, foi realizado um levantamento bibliográfico em relação às políticas de proteção do patrimônio e as relações raciais, foi feita uma análise do dossiê de tombamento datado de 1989, e de trabalhos que destacam processos burocráticos de patrimonialização e que se tornam vias difíceis na preservação de um bem.

Deste modo, este artigo pretende analisar o caso da Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, região popularmente conhecida como Bacalhau, pertencente à cidade de Piranga. O intuito é analisar a situação atual da Capela e o fato de que, mesmo havendo a demanda e proposta de recurso financeiro advindo da população para a reconstrução desse bem, a mesma se encontra inviabilizada pelos órgãos de proteção do patrimônio cultural e impede o processo de reaver e reocupação o local da antiga Capela do Rosário.

POLÍTICAS PATRIMONIAIS, RELAÇÕES RACIAIS E SEUS DESDOBRAMENTOS

As políticas patrimoniais no Brasil como pontua Lacerda (2015), emergiram como um fator de extrema relevância na construção da nação brasileira, reiterando a memória nacional oficial e a história dos grandes feitos. Se por um lado as políticas patrimoniais

podem promover ações difusoras de um passado hegemônico que envolve positivamente a população branca, por outro a valorização da história da população negra foi historicamente ocultada ou associada apenas à escravidão.

Essa tendência é reflexo do processo histórico que contribuiu para racialização das relações sociais, que repercute de variadas formas constituindo desigualdades e demarcando fronteiras - os reflexos do colonialismo, em que, as relações desiguais de poder e exploração entre as sociedades colonizadoras e as colonizadas, reencenam as relações de poder discriminatórias desenvolvidas no seio das sociedades pós-coloniais -. As relações de poder “perpassam a identidade e a cultura dos sujeitos, moldando-as segundo os interesses dos grupos que detêm o poder; têm-se, nesse caso, identidades construídas por um conjunto de significados sociais” (Carvalho, 2010, p.4).

Nesse sentido, a história e os espaços de pertencimento dos sujeitos no contexto pós-colonial foram influenciados negativamente pela visão eurocêntrica do mundo, no qual prevê a superioridade dos sujeitos brancos. Nessa mesma lógica a institucionalização do patrimônio no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga retoma narrativas coloniais quando evidenciam os bens culturais de um grupo racial - o branco, e o apagamento de marcos históricos que testemunham os espaços dos sujeitos negros. No Brasil, o racismo funciona com a “ideologia de raça biológica, travestida no mito da democracia racial”, e se mantém principalmente pelo seu “potencial da miscigenação brasileira” (GOMES, 2017. p.98).

Portanto, mesmo diante da intensa miscigenação da população o racismo permanece:

“racismo, a discriminação e o preconceito racial persistem, uma vez que o fato de ser branco em nossa sociedade confere vantagens estruturais e privilégios, sejam eles concretos ou simbólicos, que moldam a experiência e a identidade das pessoas, suas visões de mundo, suas concepções e práticas políticas e os lugares que ocupam nas relações de poder” (LARBONE, 2014, p.10).

De acordo com Moore (2017) o racismo enquanto esse sistema integrado total, assumindo a gestão e repartição dos recursos tanto da sociedade como do planeta, se faz necessária a luta permanente de variadas formas, estruturais e sistêmicas, como no imaginário social e construções ideológicas. E caso não assuma “estratégias concretas de combate ao ideário racista e das estruturas sociais racializadas em todas as suas formas, na ausência delas, cai-se inevitavelmente na trivialização do racismo”, que se manifesta “carente de significação social ou de consistência histórica, cujo propósito implícito é o de mascarar a ordem de opressão sociorracial vigente” (MOORE, 2017, p.292).

A política patrimonial implementada pelo IEPHA/MG lidou com o patrimônio negro, no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, assumindo essas estratégias concretas? O tombamento da ruína da Capela de Nossa Senhora do Rosário seria suficiente para lidar com a significação social e consistência histórica que atravessa o patrimônio e que faz referência à população negra? Selecionar uma memória negra, lembrá-la, corresponde a quais necessidades do presente? Reforça o racismo estrutural ou potencializa práticas antirracistas? De acordo com Lowenthal (1998) “lembramos o que repetimos”. Nesse sentido, reutiliza-se uma memória racista que reforça o sentimento de inferioridade da população negra.

Podemos ampliar essa noção de inferioridade em Fanon (2008), o autor analisando o

processo de alienação do negro, trouxe como pano de fundo tanto a inferioridade imposta pela sociedade colonial quanto o processo de auto-inferiorização como consequência da colonialidade. A lógica é que o negro como um ser inferior, ele tem que se esforçar para atingir o máximo de branquitude que puder, mudando seu modo de enxergar ao mundo, a sua linguagem, seus comportamentos e a si mesmo. Mas como “construir uma identidade negra positiva” (GOMES, 2017, p. 43), quando historicamente fomos ensinados que, para sermos aceitos, temos que nos negar? Segundo o Guia de bens tombados do IEPHA/MG:

O tombamento pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG da Capela de Nossa Senhora do Rosário, no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, município de Piranga, foi homologado de acordo com o Decreto nº. 29.399 de 21 de abril de 1989 e inscrito no Livro de Tombo nº. I, do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; no Livro de Tombo nº. II, do Tombo de Belas Artes; no Livro de Tombo nº. III, do Tombo Histórico, das obras de Arte Históricas e dos Documentos Paleográficos ou Bibliográficos e no Livro de Tombo nº. IV, do Tombo das Artes Aplicadas. (Guia de bens tombados IEPHA/MG, 2014, p. 39)¹

Neste decreto é importante ressaltar que o IEPHA/MG levou em consideração os aspectos arqueológicos, etnográficos, das belas artes, um projeto que associa a ruína à urgência de salvaguarda norteando a estruturação da política de salvaguarda nacional, pautada na história única, hegemônica, em contrapartida um projeto que também subalterniza às identidades, os saberes e à memória da comunidade de Santo Antônio do Pirapetinga, popularmente conhecida como Bacalhau. A Construção da Capela do Rosário foi atravessada por uma história de dor e silenciamentos, mas deixou também um legado de luta e resistência dos sujeitos negros escravizados.

Negar ou silenciar esse passado é o mesmo que reforçar um sentimento de inferioridade a população negra, o “complexo de inferioridade” infringido ao negro é proporcionalmente acompanhado por um “complexo de superioridade” por parte do branco...” (FANON, 2008, p. 147). Uma sociedade que foi pautada na desumanização da população negra, não seria difícil pensar as ações do IEPHA na lógica dessa mesma sociedade que nega a história as contribuições culturais, os saberes e práticas religiosas que historicamente atravessaram a história tanto do distrito de Pirapetinga como do seu patrimônio.

A política patrimonial que lida com a proteção da Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada em Santo Antônio do Pirapetinga, deve urgentemente reconstruir narrativas mais coerentes, não de uma história vitimizada, mas da história dos que sofreram e nos legaram uma memória. Ser vítima não significa perder a capacidade de agir e mesmo de transformar, a ruína da Capela do Rosário não deve ser vista apenas como um espaço periférico, um espaço de perda, privação e de apagamento, mas sim como um espaço de resistência e possibilidades de novos discursos, novos imaginários” (KILOMBA, 2019, p. 69).

O CASO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

A Capela de Nossa Senhora do Rosário, localizada no distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, situada na entrada do antigo Bacalhau, ao lado do cemitério, este distrito pertence

¹ Ruínas da Capela de Nossa Senhora do Rosário. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-aco-es/patrimonio-cultural-protetido/bens-tombados/details/1/92/bens-tombados-ru%C3%ADnas-da-capela-de-nossa-senhora-do-ros%C3%A1rio>. Acesso em: 09 de abril de 2021.

à cidade de Piranga, localizada no interior de Minas Gerais, mais precisamente na região da Zona da Mata Mineira. Tanto a cidade quanto o distrito possuem traços típicos das pequenas ocupações mineiras, com suas construções, tradições e manifestações culturais, fatores estes que compõem o patrimônio cultural da cidade.

O distrito de Santo Antônio do Pirapetinga começou a ser povoado na primeira década do século XVIII, devido à ação dos bandeirantes paulistas que vinham em busca do ouro aluvional que existia no ribeirão do Pirapetinga, devido a essa atividade mineradora o arraial foi se expandindo em torno do ribeirão e gradualmente migrando para a produção agrícola, a qual é praticada até os dias de hoje. Consta que a descoberta de ouro na região localizada no “sertão entre o Carmo e Guarapiranga”, em 1704, resultou na vinda de muitos aventureiros para a região (MIRANDA, 1984-5, p.54; BARBOSA, 1971, p.483). Esse fluxo de pessoas ocasionou no surgimento de casas simples que foram construídas agrupadas em ruas tortuosas, desenvolvendo este que teve início a partir da construção primitiva da Capela de Santo Antônio.

O distrito situa-se a 14 km da sede de Piranga, possui um acervo arquitetônico e cultural que demonstra a religiosidade e a engenhosidade dos artistas e construtores que trabalharam na região durante o século XVIII, como um exemplo dessas construções temos a Capela de Nossa Senhora do Rosário, um fator importante acerca deste bem é seu estado de conservação, atualmente não existe mais a capela, o que se tem são apenas as ruínas, os restos do que um dia foi um espaço de devoção e fé local. Apesar de seu estado atual, quando recebeu o tombamento pelo IEPHA/MG a Capela já estava em ruínas.

Estudar sobre a capela é um desafio devido às poucas referências documentais a respeito desse bem. Sabe-se segundo os relatos de moradores² que fortes ventos ocorridos em 1988 teriam provocado o desabamento do telhado, deste modo a edificação ficou exposta à ação do tempo e foi se arruinando nos últimos trinta e poucos anos, sem que houvesse recursos e meios para a sua recuperação. É importante ressaltar que a Capela foi tombada em 1989, ou seja, o IEPHA/MG e os demais órgãos responsáveis já tinham conhecimento acerca do estado de conservação do imóvel.



Figura 1: Foto de quando ainda era possível visualizar as paredes da Capela. Figura 2: Foto mais recente. Fonte: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-acoes/patrimonio-cultural-protetido/bens-tombados/details/1/92/bens-tombados-ru%C3%ADnas-da-capela-de-nossa-senhora-do-ros%C3%A1rio>

² Esses relatos são originários da pesquisa de mestrado da autora Danielly Meireles e que ainda está em processo de publicação, prevista para 2022.

Quando a Capela recebeu o tombamento a comunidade local como o IEPHA já tinham conhecimento dos cuidados que a Capela necessitava. No dossiê de tombamento consta que “a capela encontra-se atualmente em péssimo estado de conservação, com a cobertura em processo acelerado de arruinamento, colocando em risco a sua integridade física.”³ Levando em consideração o seu estado de conservação na época, atualmente apesar de ter passado mais de trinta anos ainda nada foi feito e restam pouquíssimos vestígios no local do que um dia foi a Capela de Nossa Senhora do Rosário.

Durante essa pesquisa, foram localizados alguns objetos e estrutura física da capela que foram conservados e guardados na Igreja de Santo Antônio, parte se encontra guardada em uma sala de propriedade da igreja e outra parte no cômodo São Vicente de Paulo, segundo um morador local Geraldo Augusto Moreira⁴. Os bens foram guardados em respeito à Nossa Senhora do Rosário e na esperança de que a Capela fosse reconstruída e esses objetos fossem realocados para equipar a nova construção fazendo referência a antiga Capela, mas sabe-se que até o presente momento as expectativas são que isso nunca ocorra e que os objetos sejam cada vez mais deteriorados pelo tempo.



Figura 1: Imagem de Nossa Senhora do Rosário. Figura 2: Colunas, janelas, portas e outros artigos de madeira que compunham o acervo. Figura 3: Parte do coroamento da Igreja a frase em latim “Maria Santíssima do Rosário rogai por nós.”. Figura 4: Retábulo do Altar Mor. Figura 5: Peças de metal da antiga capela. Figura 6: Púlpito. Fotos de Geraldo Augusto Moreira, disponibilizadas em 29 de dezembro de 2021.

3 Dossiê fl. 37

4 Entrevista realizada com Geraldo Augusto Moreira, membro da Igreja e ex-morador da localidade, realizada por Danielly Meireles no dia 28 de dezembro de 2021.

Em 1993 um engenheiro do IEPHA/MG, chamado Luiz Mauro de Resende “fez o projeto de restauração desta Capela que foi apresentado ao Curso de Especialização, Conservação e Restauração de Monumentos e Sítios Históricos – CECRE de Salvador, Bahia, no entanto, tal projeto nunca foi implantado.”⁵ O instituto teria feito um levantamento dessas peças guardadas pela comunidade e iniciado a produção de desenhos para a execução deste projeto de reconstrução mencionado, no entanto esse projeto nunca saiu do papel.

É comum pensar que a comunidade local ficou apenas assistindo tudo acontecer sem se mobilizar em prol da Capela, mas, segundo o Guia dos bens tombados⁶ a comunidade já tentou fazer a reconstrução do templo a sua maneira, porém como não havia projeto para esse fim, o IEPHA/MG e o Ministério Público não permitiram que a empreitada acontecesse, mas ambos os órgãos também não apresentaram uma solução para a demanda da população, apesar de ser um bem tombado pelo estado ele se encontra abandonado e os moradores de mãos atadas sem poder fazer nada para solucionar o problema. Por esse motivo, a comunidade negra realiza suas festividades nas demais igrejas da localidade (RIBEIRO, 2009).

Além desta tentativa, os moradores afirmam ainda que a Irmandade do Rosário reivindicou, e reivindicam há anos, a reconstrução da Capela em uma audiência pública que ocorreu em 2008 na cidade de Piranga e infelizmente não obtiveram êxito. Segundo informações (RIBEIRO, 2009) o IEPHA/MG busca atender essa demanda ao investir no projeto de reconstrução da Igreja, mas alega falta de recursos para custear tais obras. No entanto, até o presente momento, não foi apresentada nenhuma outra solução para este problema, o fato de ser um bem de tombamento estadual parece não fazer diferença, visto que ele se encontra totalmente abandonado e sem perspectiva de que haja alguma mudança nesse status e nem mesmo uma resposta plausível foi apresentada a comunidade.

Esse descaso com o patrimônio afeta diretamente a comunidade local que se vê de mãos atadas quanto ao que fazer para tentar reaver o seu local de reafirmação de memória e identidade da comunidade que praticava suas festividades e ritos religiosos no local. De um lado há a falta de recursos ou de interesse dos órgãos responsáveis em realizar as obras e devolver a Capela reerguida a comunidade, do outro há uma comunidade que não pode fazer por conta própria a reconstrução do bem por que o IEPHA/MG e o Ministério público não permitem por se tratar de um bem tombado, o que fica é um sentimento de incapacidade, visto que a comunidade se encontra em um dilema sem ver perspectiva futuras de conseguir ter novamente um local para realizarem sua devoção a Nossa Senhora do Rosário. Atualmente a irmandade do Rosário se vê forçada a realizar as festividades dos homens pretos do Bacalhau no Santuário do Senhor do Bom Jesus do Matozinhos ou em uma improvisada capela que foi construída por eles na subida do Santuário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida o processo de tombamento é uma via importante no que se diz respeito à proteção do valor cultural de edificações que referenciam a história de um lugar ou de uma comunidade. Sônia Rabelo de Castro (1991), destaca que no Brasil, confunde-se preservação

5 RIBEIRO, 2009, pág. 104

6 Guia de bens tombados IEPHA/MG/ Instituto Estadual Do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. - 2.ed. - Belo Horizonte: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. 2014. 2 v.

com tombamento. A preservação é um conceito em que “[...] podemos compreender toda e qualquer ação do Estado que vise conservar a memória de fatos ou valores culturais de uma Nação” (CASTRO, 1991, p.5). Já o tombamento é uma chancela atribuída por um determinado grupo vinculado aos órgãos oficiais. “[...] (CASTRO, 1991, p.5). A lei o delimita, estabelecendo os lindes do exercício desse poder de polícia da administração, dispondo sobre seu conteúdo, seu procedimento [...]” (Op. cit., p.8).

Refere-se nesse sentido, a ineficiência das políticas patrimoniais. As ruínas da Capela de Nossa Senhora do Rosário tornam-se produto referente a ausência de ações concretas na gestão patrimonial em Bacalhau, como consta nas denúncias por parte de setores da sociedade civil, a dolorosa realidade é a que a Capela de Nossa Senhora do Rosário, mesmo sendo um importante espaço de sociabilidade e de manifestações religiosas negras, tombada como ruína, foi abandonada por uma política de proteção. Ou seja, um patrimônio que era relativamente íntegro foi se arruinando com o descaso, a burocracia e o racismo que estrutura a política patrimonial reiterando a noção de inferioridade dos espaços negros como também o não reconhecimento das contribuições culturais e artísticas desses sujeitos.

É compreensivo que em uma cidade relativamente pequena como Piranga e que possui uma renda per capita relativamente baixa, não considere questões relacionadas à cultura prioridade, visto que há outros problemas, principalmente relacionados à saúde, educação e estrutural que são considerados de extrema importância e que precisam de mais urgência de intervenções e soluções de acordo com a população e a gestão. O fato é que, apesar de tantos desafios a cidade vem caminhando a passos lentos para tentar agir em prol do patrimônio, da valorização da história e da cultura do seu povo, mas para que esse avanço seja já de fato eficiente é necessário que haja mais informação, divulgação, leis efetivas e mais atenção ao setor cultural da cidade.

O que ficou evidente até aqui é que há um apelo maior por aquilo que está relacionado à fé, ao catolicismo, a tradição cultural que é perpetuada de geração em geração, visto que a religiosidade é tão forte e presente no dia a dia dos cidadãos piranguenses. Mas não basta apenas que leis sejam feitas, não basta apenas patrimonializar se o fator principal que é a comunidade local, o grupo social ao qual o bem pertence, não seja ouvida, inserida nos processos e chamada para integrar esse meio.

Um erro é acreditar que o patrimônio é um bem estável, em termos de capital cultural, o patrimônio não é um conjunto de bens estáveis e neutros, com valores e sentidos fixos, ele é considerado um processo social que se acumula, se renova, produz rendimentos dos quais os diversos setores se apropriam de forma desigual. Sendo assim, o patrimônio serve para unificar a nação, diminuir as desigualdades na sua formação e apropriação, como recurso para produzir a diferença entre os grupos sociais e a hegemonia dos que gozam de um acesso preferencial à produção e distribuição dos bens (CANCLINI, 1994, p.97).

Mas para que isso seja possível é necessário que leis sejam aplicadas de maneira correta, que a educação patrimonial seja divulgada e que sejam empregados profissionais preparados para atuar nestes campos, caso contrário o patrimônio servirá para enaltecer ainda mais as desigualdades sociais e raciais visto que o patrimônio é sempre um campo de disputa, em sua maioria por disputas que envolvem interesses capitalistas onde as minorias não são vistas como prioridades para serem atendidas pelos órgãos de proteção patrimonial e de fomento cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Waldemar de Almeida. Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais. Belo Horizonte: 1971, 548 p.
- CARVALHO, Francine Adelino. Formações Identitárias no Pós colonialismo: Quem é o sujeito negro? TEIAS: Rio de Janeiro, ano 11, nº 21, jan/abr 2010.
- CASTRO, S. R. O Estado na preservação de bens culturais. Rio de Janeiro: Renovar, 1991.
- FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: Edufba, 2008
- GOMES, Nilma Lino. O Movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.
- KILOMBA, Grada, 1968- Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução: Jess Oliveira. -1.ed. - Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- LABORNE, Ana Amélia de Paula. Branquitude em foco: análises sobre a construção da identidade branca de intelectuais no Brasil. Belo Horizonte: FaE/UFGM, 2010 (Tese de Doutorado).
- LACERDA, Aroldo Dias. Patrimônio Cultural em Oficinas: Atividades em contextos escolares. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.
- LOWENTHAL, David. Como conhecemos o passado. Projeto História, São Paulo, n.17, nov. 1998. pp. 63-201.
- MIRANDA, Selma Melo. Arquitetura religiosa no vale do Piranga, In: Revista Barroco n. 13. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, p. 53-96, 1984/5.
- MOORE, Carlos. Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo. Belo Horizonte: Mazza, 2007.
- RIBEIRO, Delmarí Ângela. Piranga, arquitetura religiosa e obras de restauração em Bacalhau: preservação e ação comunitária. 2009. 228 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.
- SOARES, Ruth Villamarim (coord.). Dossiê de Tombamento/ Processo de avaliação para tombamento: Capela de Nossa Senhora do Rosário. IEPHA/MG, Piranga, 1988.